

H.  
8

**ATA N.º 26**

**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO  
CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

**PRESENTES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE  
12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:**

- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Senhora Diretora do Departamento de Serviços Gerais, Dra. Hermenegilda Maria Cunha e Silva

**HORA DA ABERTURA: 16 horas e 02 minutos.**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 47 minutos.**

h.  
9

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Padre Avelino Jorge, que a seguir se transcreve:

*"Voto de Pesar*

*Deixou-nos fisicamente o padre Avelino Jorge, que serviu durante muitos anos a paróquia de Oliveira do Douro, quer como pároco quer como vigário da Vara da Diocese.*

*Foram tempos difíceis, os últimos que viveu, onde alguma esperança e muita dor se misturaram.*

*É jovem demais para este momento, deixou uma tristeza nos que o conheceram e que dele não se esquecerão.*

*O seu testemunho de empenho e dedicação à causa coletiva, mostra um legado cujo mérito lhe é devido: a Capela de Quebrantões, o Lar e a Creche do Centro Social Paroquial de Oliveira do Douro, a reabilitação da Igreja Paroquial e da zona envolvente, a reabilitação da Casa Paroquial, a Capela de Santiago, o Centro Paroquial, entre outros.*

*Homenageado com medalha de mérito municipal em 2018, passou a ser, para sempre, cidadão honorário deste concelho de Gaia.*

*A ser aprovado este voto, deverá ser enviado à família e à Diocese do Porto, dirigido ao Senhor Bispo Auxiliar, D. Vitorino Solares, irmão do Padre Avelino Jorge."*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Padre Avelino Jorge, devendo o mesmo ser transmitido à Família e à Diocese do Porto, na pessoa do Dr. Vitorino Soares.**

## PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

### APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 25 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a ata nº 25 da reunião pública de Câmara, realizada em 12 de dezembro de 2022.**

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, não votou a aprovação da ata nº 25 da reunião pública de Câmara de 12 de dezembro de 2022, em virtude de não ter participado na mesma.

### PROJETO "REABILITAÇÃO DA REDE HIDROGRÁFICA RIO UIMA 1ª FASE" E AQUISIÇÃO DE TERRENOS

**EDOC/2022/100568**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 07-12-2022"*

O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse ser a 1ª fase de três, que irão integrar a reabilitação da rede hidrográfica do rio Uima, pelo que, perguntou qual a perspetiva da Câmara Municipal para o arranque e conclusão desta fase. Relativamente à fase 2 e à fase 3, perguntou se existe alguma calendarização para o seu arranque e se o valor protocolado dos 3 milhões de euros, é apenas para esta 1ª fase ou se contempla as três fases. No que diz respeito a esta 1ª fase, disse que naquela zona existem alguns moinhos com valor histórico, pelo que, seria interessante prever a recuperação e a aquisição de alguns deles.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, disse que a Câmara gostaria, a reboque da criação do parque, assumir a integração dos moinhos e admite que nem todos sejam fáceis de

47.  
6

adquirir, contudo, será de interesse de todos disponibilizá-los para uma espécie de gestão ou de fruição, porque, apesar de tudo, é um ónus financeiro que deixa de estar do lado dos proprietários e isso será muito viável. Que esta fase é a mais difícil todas e que se está a fazer o projeto integral, que é feito articuladamente com Santa Maria da Feira, que também recebeu 500.000 euros para fazer a sua parte, no seu território e o que faz sentido é que haja uma continuidade entre o modelo do projeto de Santa Maria da Feira e o modelo de projeto de Gaia, pelo que, a integração foi sendo feita, embora cada Município lance os seus procedimentos. Disse existir um segundo problema e que está relacionado com a posse dos terrenos, isto é, existe uma série de discussões sobre até onde é que vai a dominialidade pública ou privada e a Câmara está a fazer um alinhamento de expropriações, que é a situação mais difícil de todas, à qual se junta a necessidade de, em alguns casos em que nem sequer essa questão se põe, fazer mesmo as expropriações. Que a Câmara acredita que, em meados de 2023, estará a lançar a obra no terreno, porque, nesta fase, estas expropriações já são parcialmente pagas pelo protocolo com a APA. Disse que o objetivo é, tendo um projeto integrado e fechado, no decurso da primeira fase, lançar a segunda fase e por aí adiante. Disse que o valor estimado, ultrapassa um pouco os 5 milhões de euros, pelo que, a Câmara terá de encontrar, entre os fundos comunitários, a APA e o próprio orçamento municipal, a energia financeira para se consumir este objetivo de fruição e de devolução deste espaço às populações, as quais passam a ter na sua zona de proximidade, um parque com todas as condições.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o projeto de “Reabilitação da Rede Hidrográfica do Rio Uima – 1ª fase”, nos termos apresentados.**

**ATRIBUIÇÃO DA QUALIDADE MEMBRO HONORÁRIO DO COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL À CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**  
**EDOC/2022/99942**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: “À Câmara. 07-12-2022”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**DENOMINAÇÃO CCDGAIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**  
**EDOC/2022/100177**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: “À Câmara. 07-12-2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **não se opor à inclusão da denominação “Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia”, no nome da instituição, a saber: CCDGAIA - Associação Cultural e Desportiva dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

17  
9

**OFERTA DE REPRODUÇÃO GRÁFICA DA OBRA “UNTITLED #405” DA ARTISTA CINDY SHERMAN,  
POR PARTE DA FUNDAÇÃO DE SERRALVES**

**EDOC/2022/100420**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: “À Câmara. 07-12-2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a doação da reprodução gráfica da obra “Untitled #405” da artista Cindy Sherman, por parte da Fundação de Serralves e a integração da mesma no acervo da Casa Museu Teixeira Lopes, nos termos informados.**

**PROTOCOLO DE ASSOCIAÇÃO AO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA A CELEBRAR ENTRE A ÁREA GOVERNATIVA DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO STREET’S SOUL TENDO EM VISTA A REDUÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS E A PREVENÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL**

**EDOC/2022/102503**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: “À Câmara. 14-12-2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a renovação do protocolo de Associação ao Contrato Local de Segurança do Município de Vila Nova de Gaia a celebrar entre a Área Governativa da Administração Interna, o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Street’s Soul, tendo em vista a redução de vulnerabilidades sociais e a prevenção da delinquência juvenil, nos termos apresentados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

**CEDÊNCIA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 38,90 M<sup>2</sup>, DESIGNADA POR PARCELA A, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO PROJETO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA FONTINHA**

**EDOC/2022/64462**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: “À Câmara. 07-12-2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aceitar, nos termos informados, o seguinte:**

**1. No âmbito da Execução do Projeto para execução de obras de Requalificação da Rua da Fontinha, a cedência, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno com a área de 38,90 m<sup>2</sup>, designada por parcela A, na União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, sita na mencionada Rua da Fontinha, a desanexar do prédio urbano situado em Rua da Fontinha, nº 132, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 5891-Sandim e inscrito na matriz sob o artigo U-13703, com o valor atribuído de €578,83, delimitada na planta de cedências do Projeto em causa anexa à etapa 1, da presente distribuição.**

5  
9

2. Que o Município se comprometa a:

- a) Realizar as obras de execução de Requalificação da Rua da Fontinha, no prazo de 1 (um) ano a contar da data da realização da escritura de Cedência ao Domínio Público, a suas expensas e através de recursos financeiros próprios, não imputando ao cedente quaisquer custos, diretos ou indiretos, de comparticipação na empreitada de beneficiação prevista;
  - b) Proceder à demolição de muro, anexo e escadas de acesso;
  - c) Construção de novo muro, escadas de acesso e respetivos passeios;
  - d) Reposição de portão e gradeamento;
  - e) Contabilizar a área cedida para efeitos de cedências obrigatórias ao domínio público, no âmbito de uma futura operação urbanística, a realizar pelo cedente ou pelo proprietário do prédio supra identificado à data, de acordo com as atuais definições do Regulamento do plano Diretor Municipal de Vila Nova de Gaia.
3. Aprovar a minuta de escritura de cedência.

**ESCRITURA DE PERMUTA (MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA/ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRA – LOTES Z1 E Z2 EDOC/2022/11003**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: “À Câmara. 13-12-2022”*

**O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura**, perguntou se os lotes em causa são o F e o G, pelo que, convinha dar uma conformidade relativamente ao que está na certidão do loteamento da Feiteira. Disse que se está a recuperar um contrato-promessa de 2001, o qual não estava registado e haveria uma diferença de área e, agora, houve um impulso processual por parte do proprietário. Que relativamente à permuta, disse que se está a falar da Empresa Fabril da Aguda, pelo que, o terreno que vai ser permutado, será esse terreno por 2 lotes na Feiteira. Disse desconhecer se a Câmara, face a esta situação, também foi dispensada da avaliação externa, devido à proximidade de valores que existia entre os 2 lotes e o valor que está em causa, para aquilo que vai ser cedido e se a Câmara tem já pensada alguma situação daquilo que vai ser o seu património na Empresa Fabril da Aguda ou se esse espaço será de fruição pública.

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vitor Rodrigues**, relativamente aos lotes, disse serem os lotes F e G, com a atual designação de Z1 e Z2. Que se trata de um assunto que já se arrasta há 20 anos e que finalmente será resolvido. Relativamente à utilização das instalações da empresa, disse que a Câmara ainda não tem nenhuma definição e que pretende fechar este dossier, do ponto de vista da permuta, para viabilizar a empresa e estudar o que fazer com a propriedade.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

**I - No seguimento do contrato promessa celebrado em 11 de junho de 2001, entre o Município e os proprietários da Antiga Empresa Fabril da Aguda, Júlio Barreto Fernandes de Oliveira e mulher, Fernanda Celeste Magalhães Fernandes de Oliveira, Carlos de Sousa Guimarães e mulher, Annie Francine Michélie Rey Guimarães e Manuel de Sousa Guimarães e mulher, Maria Nelma Costa Pinto da Rocha Guimarães, autorizar a seguinte permuta:**

**A - Os proprietários do prédio urbano composto por terreno outros, com a área total de 4.007,00 m<sup>2</sup>, sito na Praia da Aguda, na Avenida Gomes Guerra, freguesia de Arcozelo, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número**

47.

9

5119 e inscrito na matriz sob o artigo U6907P (o qual proveio do artigo U1269 da dita freguesia de Arcozelo), dão ao Município, para integração no seu domínio público, o imóvel acima referido, o qual tem o valor atribuído de €83.465,81 (oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos) e cujas construções aí existentes já foram demolidas, encontrando-se delimitado na planta de cartografia digital, anexa a esta distribuição;

B - Em contrapartida, o Município dá, aos proprietários do dito prédio urbano (identificado em A) os seguintes prédios:

i - Prédio Urbano composto por terreno destinado a construção com a área de 1.816,00 m<sup>2</sup>, denominado Lote G, sito no Lugar da Feiteira, Rua da Feiteira, EN1 e Rua da Boavista da Estrada, União das Freguesias de Grijó e Sermonde, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4433 - Grijó e inscrito na matriz sob o artigo 7735 (que provém do artigo 4830 da extinta freguesia de Grijó), com o valor atribuído de € 42.187,50 (quarenta e dois mil cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), identificado na planta do Loteamento da Zona Industrial da Feiteira com a letra G, a qual está anexa à etapa 18, da presente distribuição;

ii- Prédio Urbano composto por terreno destinado a construção com a área de 972,00 m<sup>2</sup>, denominado Lote F, sito no Lugar da Feiteira, Rua da Feiteira, EN1 e Rua da Boavista da Estrada, União das Freguesias de Grijó e Sermonde, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4432 - Grijó e inscrito na matriz sob o artigo 7734 (que provém do artigo 4829 da extinta freguesia de Grijó), com o valor atribuído de € 42.187,50 (quarenta e dois mil cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), identificado na planta do Loteamento da Zona Industrial da Feiteira com a letra G, a qual está anexa à etapa 18, da presente distribuição;

II - Aprovar a respetiva minuta da escritura de permuta, a qual segue anexa à etapa 26, da presente distribuição.

**CEDÊNCIA DOS PRÉDIOS SITOS NA RUA SERPA PINTO E AVENIDA MANUEL OLIVEIRA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, COM VISTA À EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DA CIRCULAR DO CENTRO HISTÓRICO, NA FREGUESIA DE SANTA MARINHA**

**EDOC/2022/40119**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 13-12-2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

I - Com vista à execução do Projeto de Conceção e Construção da Circular do Centro Histórico na freguesia de Santa Marinha - via rodoviária que liga as Ruas de Serpa Pinto, Choupelo e General Torres, atualmente designada por Avenida Manuel Oliveira e dando cumprimento ao definido no Protocolo celebrado entre os representantes da sociedade anteriormente designada por "QUMIGAL, S.A.", atualmente "BONDALTI CHEMICAL, S.A." e o Município de Vila Nova de Gaia, aceitar a cedência dos seguintes prédios:

i - Para integração no domínio público municipal:

a) Prédio Urbano com a área total de 3.055,20 m<sup>2</sup>, sito na Rua das Freiras, União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na Primeira Conservatória

do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 6058 - Santa Marinha, o qual se encontrava inscrito na matriz sob os artigos U8232 e U7860 da extinta freguesia de Santa Marinha, tendo as construções aí existentes sido demolidas e estando já afeto à sua dominialidade pública, com o valor atribuído de € 66.852,86 (artigo U8232) e € 1.339,20 (artigo U7860);

b) Prédio Urbano com a área total de 1.902,00 m<sup>2</sup>, sito na Rua Serpa Pinto, União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4817 - Santa Marinha, o qual se encontrava inscrito na matriz sob os artigos U7836 e U4395 da extinta freguesia de Santa Marinha, tendo as construções aí existentes sido demolidas e estando já afeto à sua dominialidade pública, com o valor atribuído de € 40.421,52 (U7836) e € 2.031,12 (U4395);

c) Prédio Urbano com a área total de 301,25 m<sup>2</sup>, sito na Rua Serpa Pinto, União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, omisso na Conservatória do Registo Predial, o qual se encontrava inscrito na matriz sob o artigo U3809 da extinta freguesia de Santa Marinha, tendo as construções aí existentes sido demolidas e estando já afeto à sua dominialidade pública, com o valor atribuído de € 6.723,90;

d) Parcela de terreno com a área de 812,70 m<sup>2</sup>, sita na Avenida Manuel Oliveira, união das freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, a desanexar do prédio urbano sito no Lugar das Devesas, União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 5987 - Santa Marinha, inscrito na matriz sob o artigo U5945 (o qual proveio do artigo U7964 da extinta freguesia de Santa Marinha), tendo as construções aí existentes sido demolidas e estando já afeto à sua dominialidade pública, com o valor atribuído de € 18.139,46;

ii- Para integração no domínio privado municipal:

a) Parcela de terreno com a área de 10,00 m<sup>2</sup>, sita na Avenida Manuel Oliveira, união das freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, a desanexar do prédio urbano sito no Lugar das Devesas, União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 5987 - Santa Marinha, inscrito na matriz sob o artigo U3523 (o qual proveio do artigo U4071 da extinta freguesia de Santa Marinha), tendo as construções aí existentes sido demolidas, com o valor atribuído de € 223,20;

b) Parcela de terreno com a área de 650,30 m<sup>2</sup>, sita na Avenida Manuel Oliveira, união das freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, a desanexar do prédio urbano sito no Lugar das Devesas, União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 5987 - Santa Marinha, inscrito na matriz sob o artigo U5945 (o qual proveio do artigo U7964 da extinta freguesia de Santa Marinha), tendo as construções aí existentes sido demolidas, com o valor atribuído de € 14.514,70;

b) Parcela de terreno com a área de 2.658,80 m<sup>2</sup>, sita na Avenida Manuel Oliveira, união das freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, a desanexar do prédio urbano sito no Lugar das Devesas, União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 5987 - Santa Marinha e parte restante do inscrito na matriz sob o artigo U5945 (o qual proveio do artigo U7964 da extinta freguesia de Santa Marinha), tendo as construções aí existentes sido demolidas, com o valor atribuído de € 57.335,61;

4.  
6

Os indicados imóveis encontram-se delimitados na planta topográfica emitida pela Unidade de Planeamento Intermédio da Empresa Municipal "GAIURB, Urbanismo e Habitação, E.M.", a qual se encontra anexa á etapa 4.7, da presente distribuição;

II - Aprovar a respetiva minuta da escritura de cedência.

**AQUISIÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 733,70 M<sup>2</sup>, SITA NA RUA DA ARROCHADA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIZEZELO**

**EDOC/2022/96888**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 14-12-2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

i - Autorizar a aquisição da parcela de terreno com a área de 733,70 m<sup>2</sup>, sita na Rua da Arrochada, União das Freguesias de Pedroso e Seizezele, pelo valor de € 38.000,00 (trinta e oito mil euros), a desanexar da parte rústica do Prédio Misto, sito na Rua do Padrão, números 189, 191, 193 e 195, na dita União das Freguesias de Pedroso e Seizezele, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 8444 - Pedroso e inscrito na matriz sob os artigos U8713 e R6525, delimitada na planta de localização a cor azul claro e que se destina a acerto de extremas do prédio urbano sito no Lugar do Moeiro, naquela União das Freguesias de Pedroso e Seizezele, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3899 - Pedroso e inscrito na matriz sob o artigo U214 (no qual se encontra edificado o equipamento social da Associação Pró-Infância de Pedroso e sobre o qual o Município constituiu o direito de superfície a favor da dita Associação), possibilitando, assim, a execução do Projeto de Legalização do Equipamento Social da Associação Pró-Infância de Pedroso - Instituição de Solidariedade Social.

ii - Aprovar a respetiva minuta da escritura de compra e venda, a qual segue anexa à etapa 4, da presente distribuição.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS**

**TRABALHO SUPLEMENTAR DO PESSOAL NÃO DOCENTE**

**EDOC/2022/99169**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 14-12-2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar que são necessidades atendíveis, nos termos da legislação em vigor, para efeitos de trabalho suplementar a assegurar pelo pessoal não docente, quando se verifique a necessidade de fazer face a acréscimo eventual e transitório de trabalho e que não justifique a admissão de trabalhador, as seguintes situações:

I) Prolongamento do horário AAAF, enquanto não existirem recursos em número suficiente;

- II) Acompanhamento de atividades fora da escola, que se prolonguem para além do horário normal de trabalho (7h diárias);  
III) Por expressa proposta, fundamentada, da Direção Municipal de Políticas Sociais.  
Mais foi deliberado que a autorização retroaja a 1 de abril de 2022, vigorando até 31 de dezembro de 2023, altura em que se reavaliará a proposta.

### CALENDARIZAÇÃO DE VENCIMENTOS PARA 2023

**EDOC/2022/99751**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 14-12-2022"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a calendarização de vencimentos para 2023, nos termos informados.**

### ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS JÚRIS DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE CHEFE DE DIVISÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E MOBILIÁRIO URBANO E CHEFE DE DIVISÃO DE VISTORIAS ADMINISTRATIVAS E ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA GESTÃO URBANÍSTICA

**EDOC/2022/87896**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 14-12-2022"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

**1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de alteração da composição dos júris dos procedimentos concursais para provimento dos cargos de Chefe de Divisão de Espaço Público e Mobiliário Urbano e Chefe de Divisão e Vistorias Administrativas, considerando a seguinte constituição:**

**Divisão de Espaço Público e Mobiliário Urbano:**

**Presidente do Júri: Dina Maria Martins Henriques Esteves;**

**1ª Vogal efetiva: Cláudia Manuel de Sousa Montenegro Soares;**

**2ª Vogal efetiva: Ana Rita Alves Silva Mendes Diogo;**

**1ª Vogal suplente: Margarida Rosa Ferreira da Rocha;**

**2ª Vogal suplente: Carla da Silva Machado.**

**Divisão de Vistorias Administrativas:**

**Presidente do Júri: Dina Maria Martins Henriques Esteves;**

**1º Vogal efetivo: Telmo Filipe Quelhas Moreira;**

**2ª Vogal efetiva: Cláudia Manuel de Sousa Montenegro Soares;**

**1ª Vogal suplente: Maria de Fátima Pinto da Costa;**

**2ª Vogal suplente: Sara Isabel Araújo Monteiro da Rocha.**

**2. Aprovar a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão da Gestão Urbanística, conforme condicionantes previstas na informação que antecede, nos termos previsto no art.º 12.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto na sua atual redação, em articulação com o previsto no art.º 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação;**

h.  
6

3. Propôr à Assembleia Municipal, em cumprimento e nos termos previstos no artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto na sua atual redação, a seguinte composição do júri de recrutamento:

Divisão da Gestão Urbanística

Presidente do Júri: Dina Maria Martins Henriques Esteves;

1º Vogal efetivo: Telmo Filipe Quelhas Moreira;

2ª Vogal efetiva: Claudia Manuel de Sousa Montenegro Soares;

1ª Vogal suplente: Maria de Fátima Pinto da Costa;

2ª Vogal suplente: Sara Isabel Araújo Monteiro da Rocha.

**RECURSO ÀS RESERVAS DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDAS NA SEQUÊNCIA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DESENVOLVIDOS PELOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS, PARA OCUPAÇÃO DE 4 POSTOS DE TRABALHO, POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL E 1 POSTO DE TRABALHO, POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO**

**EDOC/2022/100315**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 14-12-2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, autorizar o recurso às reservas de recrutamento constituídas na sequência de procedimentos concursais desenvolvidos pelos Agrupamentos de Escolas, para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho, por tempo indeterminado, na carreira de assistente operacional (3 para o Agrupamento de Escolas de Diogo de Macedo e 1 para Agrupamento de Escolas D. Pedro I) e 1 (um) posto de trabalho, por tempo indeterminado, na carreira de assistente técnico, para o Agrupamento de Escolas D. Pedro I, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

**HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA GONÇALVES DE CASTRO, Nº 125, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ATA DO ATO PÚBLICO E DE NÃO ADJUDICAÇÃO**

**EDOC/2022/84703**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 13-12-2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a ata do ato público e a proposta de não adjudicação, nos termos informados.

9

**HASTA PÚBLICA DO LOTE B11 DO LOTEAMENTO COM ALVARÁ Nº 004/93, SITO NA RUA DAS CARVALHAS, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ATA DO ATO PÚBLICO E ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE REFERIDO À EMPRESA MILAN – IMOBILIÁRIA, S.A.**  
**EDOC/2022/73063**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: “À Câmara. 14-12-2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a ata do ato público realizado no dia 7 de dezembro, pelas 09h30 e a adjudicação definitiva do lote B11 do loteamento com alvará nº 004/93, sito na Rua das Carvalhas, na União de Freguesias de Grijó e Sermonde, pelo montante de 155.000,00€ à empresa MILAN – IMOBILIÁRIA, S.A., nos termos informados.**

**HASTA PÚBLICA DE UM LOTE SITO NA RUA QUINTA DA BELA VISTA, FREGUESIA DE SANTA MARINHA**  
**EDOC/2022/102002**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: “À Câmara. 14-12-2022”*

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues**, disse que se está a votar uma hasta pública para a cedência ao mercado, pelo montante mínimo de um euro, para quem pretenda se disponibilizar a construir uma unidade de cuidados continuados, desde que, devidamente protocolada com a Segurança Social. Disse que este equipamento, além de obrigatoriedade de protocolo com a Saúde, para ter a componente pública, deve ser um equipamento construído nos prazos do caderno de encargos e da proposta, a qual deve fazer parte das alterações ao PDM, garantindo que nenhuma hipótese haverá de transformar o espaço numa unidade privada de hotelaria ou outra, devendo ser, apenas, uma unidade de cuidados continuados e de apoio à saúde mental. Disse que esta é a forma que o Município tem de participar no esforço coletivo de criação de uma unidade de cuidados continuados, com participação pública, em Vila Nova de Gaia.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a minuta de programa de procedimento e a minuta de edital, nos termos informados.**

**HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO LOTE 37 DO LOTEAMENTO SITO NA RUA DOS MISSIONÁRIOS CLARETIANOS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ATA DO ATO PÚBLICO E A NÃO ADJUDICAÇÃO DO LOTE**  
**EDOC/2022/84226**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: “À Câmara. 14-12-2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a ata do ato público realizado no dia 13 de dezembro, pelas 09h30 e a não adjudicação do lote nº 37 do loteamento com o alvará nº 12/1999, nos termos informados.**

4  
9

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-INFÂNCIA DE PEDROSO PARA APOIO FINANCEIRO À REABILITAÇÃO DO TELHADO DO EDIFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO, NO MONTANTE DE €50.000,00 (CINQUENTA MIL EUROS)**  
**EDOC/2022/62937**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 14-12-2022"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Pró-Infância de Pedroso, para apoio financeiro à reabilitação do telhado do edifício da associação, no montante de €50.000,00 (cinquenta mil euros), nos termos apresentados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VALADARES PARA APOIO FINANCEIRO DESTINADO À REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO INTERIOR E EXTERIOR DO EDIFÍCIO DA IGREJA, NO VALOR DE €57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL EUROS)**  
**EDOC/2022/97551**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 14-12-2022"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial de Valadares, para apoio financeiro destinado à requalificação do sistema elétrico interior e exterior do edifício da igreja, no valor de €57.000,00 (cinquenta e sete mil euros), nos termos apresentados.

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO OVÍDIO – O REGAÇO PARA APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE REGULAR, NO MONTANTE TOTAL DE €33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL EUROS)**  
**EDOC/2022/102298**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 14-12-2022"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social e Paroquial de Santo Ovídio – O Regaço, para apoio financeiro à atividade regular, no montante total de €33.000,00 (trinta e três mil euros), nos termos apresentados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A BANDA MUSICAL LEVERENSE PARA APOIO FINANCEIRO À DESLOCAÇÃO A FRANÇA, NO VALOR DE €30.000,00 (TRINTA MIL EUROS)**  
**EDOC/2022/23762**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

4.  
9

Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 14-12-2022"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Banda Musical Leverense, para apoio financeiro à deslocação a Mâcon - França, no valor de €30.000,00 (trinta mil euros), nos termos apresentados.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura ausentou-se da reunião de Câmara.

**ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SOCIEDADE FILARMÓNICA DE CRESTUMA PARA APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA VISITA AO PARLAMENTO EUROPEU, NO VALOR DE €3.000,00 (TRÊS MIL EUROS)**

**EDOC/2022/102670**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 14-12-2022"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Sociedade Filarmónica de Crestuma, para apoio financeiro no âmbito da visita ao Parlamento Europeu, no valor de €3.000,00 (três mil euros), nos termos apresentados.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura reentrou na reunião de Câmara.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FEDERAÇÃO DAS COLETIVIDADES DE VILA NOVA DE GAIA PARA APOIO FINANCEIRO DESTINADO À REALIZAÇÃO DO FESTEATRO 2021/2022, NO MONTANTE TOTAL DE €6.000,00 (SEIS MIL EUROS)**

**EDOC/2022/87678**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 14-12-2022"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Federação das Coletividades de Vila Nova de Gaia, para apoio financeiro destinado à realização do FESTEATRO 2021/2022, no montante total de €6.000,00 (seis mil euros), nos termos apresentados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O RANCHO FOLCLÓRICO CULTURAL NOSSA SENHORA DO MONTE DE PEDROSO PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE OBRAS, NO MONTANTE TOTAL DE €59.013,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E TREZE EUROS)**

**EDOC/2022/98891**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara, propondo a atribuição de €59.013,00 (valor do orçamento). 15-12-2022"

4.  
9

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Rancho Folclórico Cultural Nossa Senhora do Monte de Pedroso, para apoio financeiro à realização de obras, no montante total de €59.013,00 (cinquenta e nove mil e treze euros), nos termos apresentados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE PARA APOIO FINANCEIRO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA DE MERCADORIAS E DE UM EQUIPAMENTO, NO MONTANTE GLOBAL DE €23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL EUROS)**

**EDOC/2022/101824**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 14-12-2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde, para apoio financeiro destinado à aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias e de um equipamento, no montante global de €23.000,00 (vinte e três mil euros), nos termos apresentados.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FEDAPAGAIA PARA APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE, DURANTE O ANO DE 2023, NO VALOR DE €45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL EUROS)**

**EDOC/2022/102187**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 14-12-2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a FEDAPAGAIA – Federação das Associações de Pais do Concelho de Vila Nova de Gaia, para apoio financeiro à atividade, durante o ano de 2023, no valor de €45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), nos termos apresentados.

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO PARA APOIO FINANCEIRO À EXECUÇÃO DE TRABALHOS NAS VIAS, NO MONTANTE GLOBAL DE €90.000,00 (NOVENTA MIL EUROS)**

**EDOC/2022/102673**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 14-12-2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Arcozele, para apoio financeiro à execução de trabalhos nas vias, no montante global de €90.000,00 (noventa mil euros), nos termos apresentados.

47.  
67

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO SOLAR CONDES DE RESENDE – CONFRARIA QUEIROSIANA PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO NO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO, NO MONTANTE TOTAL DE €50.000,00 (CINQUENTA MIL EUROS)**  
**EDOC/2022/101696**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 14-12-2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Amigos do Solar Condes de Resende – Confraria Queirosiana, para apoio financeiro nos domínios da divulgação do Roteiro Queirosiano de Vila Nova de Gaia, do Solar Condes de Resende, bem como, da vida e obra de Eça de Queiroz e, bem assim, no âmbito da realização de trabalhos de investigação no centro de documentação, no montante total de €50.000,00 (cinquenta mil euros), nos termos apresentados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O RANCHO FOLCLÓRICO AS TRIGUEIRINHAS DE PISÃO PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DO RANCHO, NO MONTANTE TOTAL DE €50.000,00 (CINQUENTA MIL EUROS)**  
**EDOC/2022/99423**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 14-12-2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Rancho Folclórico As Trigueirinhas de Pisão, para apoio financeiro às obras de requalificação da sede do rancho, no montante total de €50.000,00 (cinquenta mil euros), nos termos apresentados.

**CONCESSÃO NA VIA PÚBLICA (PARCÓMETROS), EM VILA NOVA DE GAIA – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO – PERÍODO DE 01/05/2020 E 30/06/2020 E PERÍODO DE 23/01/2021 E 28/02/2021**  
**EDOC/2021/20900**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 14-12-2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o cabimento, compromisso e posterior pagamento, do montante de €181.970,00 (cento e oitenta e um mil, novecentos e setenta euros+lva), relativamente ao período compreendido entre 1 de maio de 2020 e 30 de junho de 2020, e €95.662,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois euros + lva), relativamente ao período compreendido entre 23 de janeiro de 2021 e 28 de fevereiro de 2021, da concessão na Via Pública (Parcómetros) em Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

4.  
5

## DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO DE ÂMBITO POLÍTICO NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2022, NO VALOR DE €88,28 (OITENTA E OITO EUROS E VINTE E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIALISTA**

**EDOC/2022/98886**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 07-12-2022"*

### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização do auditório Manuel Menezes de Figueiredo, para a realização de uma reunião de âmbito político no dia 03 de dezembro de 2022, no valor de €88,28 (oitenta e oito euros e vinte e oito cêntimos), solicitado pelo Partido Socialista, nos termos informados.**

**PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO FEITA PELA DAFNE EDITORA, DE DOIS EXEMPLARES DO LIVRO INTITULADO "ARQUITETURA DO BACALHAU E OUTRAS ESPÉCIES"**

**EDOC/2022/100975**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 14-12-2022"*

### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a aceitação da doação feita pela Dafne Editora, dos bens discriminados no anexo da etapa 1, da presente distribuição, nos termos informados.**

**PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO FEITA PELO SENHOR MANUEL DO CARMO FERREIRA, DE UM EXEMPLAR DO LIVRO INTITULADO "TOPONÍMIA DE CANIDELO (ROTEIRO)", 2ª EDIÇÃO – REVISTA, ATUALIZADA**

**EDOC/2022/100977**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 14-12-2022"*

### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a aceitação da doação feita por Manuel do Carmo Ferreira do livro "Toponímia de Canidelo (Roteiro)", nos termos informados.**

## DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

**EMPREITADA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL – PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS**

**EDOC/2022/95866**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "Indefiro. À Câmara, para ratificação. 07-12-2022"*

Handwritten initials and a signature mark.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 07-12-2022, que indeferiu a reclamação apresentada pelo empreiteiro, relativamente ao indeferimento do pedido de revisão de preços extraordinário efetuado anteriormente, nos termos informados.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AV. DA REPÚBLICA, VIRAGEM PARA A EN222, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**

**EDOC/2022/86382**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 13-12-2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE**

**EDOC/2022/95890**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 14-12-2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar as Posturas Municipais de Trânsito, nos termos informados.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ANTÓNIO AZEVEDO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2022/51167**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 14-12-2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS PELA INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO E APRECIÇÃO DO PROCESSO REFERENTE À REALIZAÇÃO DE UMA PROVA DE CICLISMO, NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022, NO VALOR DE €250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE**

**EDOC/2022/66948**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 14-12-2022"*

Handwritten initials and a signature.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar pedido de isenção do pagamento das taxas pela interrupção de trânsito e apreciação do processo referente à realização de uma prova de ciclismo, no dia 12 de setembro de 2022, no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO**

**PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMT, PROC.º 6445/22 – CERT – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, SOLICITADO POR ANA SOFIA PINTO DE SOUSA SANTOS EDOC/2022/85244**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 19-10-2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, a fração "AM" do prédio sito na Rua Padre José Barbosa, n.º 19 e 41, Rua Doutor Mário Cal Brandão, n.º 39 e 49, n.º 19, Oliveira do Douro, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3303 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7213, da aludida freguesia, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMT, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à Informação nº 22050/22,4 do DUP;
3. Comunicar o reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada após aprovação pela Câmara Municipal.

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR LÍDIA COELHO DA SILVA – PROCº 7927/22 – CERT – FREGUESIA DE CANELAS EDOC/2022/101274**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 13-12-2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a emissão da certidão de constituição de regime de compropriedade, nos termos informados.

**PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA ARU AGUDA – GRANJA EDOC/2022/100856**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

47.  
6

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que na última reunião lembrou a necessidade de haver uma discriminação diferenciada, pelo menos uma discriminação positiva, relativamente à localização geográfica de cada uma das ARUS e aproveitar o facto de se estar num processo de revisão do PDM, para se poder fazer complementar esses benefícios fiscais em cada uma delas. Que o Sr. Vice-Presidente terá reiterado essa situação, dizendo que nas próximas reuniões seria presente à Câmara, algo nesse sentido.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, disse que não justificava o Município estar, uns largos meses, sem a renovação das ARUS, ainda por cima, quando lhe parece que isso terá acontecido por displicência e que a questão colocada pelo Senhor Vereador Cancela, mantém-se em análise.  
*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 13-12-2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana ARU Aguda - Granja, nos termos informados.**  
**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a deliberação da Assembleia Municipal.**

**PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA ARU EIXO CARVALHOS - GRIJÓ**

**EDOC/2022/100866**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 13-12-2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana ARU Eixo Carvalhos - Grijó, nos termos informados.**  
**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a deliberação da Assembleia Municipal.**

**PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA ARU SETOR NOROESTE DO ANEL INDUSTRIAL E LOGÍSTICO**

**EDOC/2022/100876**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 13-12-2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana ARU Setor Noroeste do Anel Industrial e Logístico, nos termos informados.**  
**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a deliberação da Assembleia Municipal.**

**RECURSO HIERÁRQUICO, PROC.º 1456/VT/2020 – VISTORIA ADMINISTRATIVA– FREGUESIA DE ARCOZELO**

**EDOC/2022/102121**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 25-11-2022"*

47.  
6

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir o recurso hierárquico interposto, Procº 1456/VT/2020 – Vistoria Administrativa, freguesia de Arcozelo, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE RISCOS**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA, NO VALOR TOTAL DE €836,40 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE GRANDE PORTO VII – GAIA (ACES GAIA)**

**EDOC/2022/98903**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: “À Câmara. 13-12-2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização do auditório do Parque Biológico de Gaia, no valor total de €836,40 (oitocentos e trinta e seis euros e quarenta cêntimos), solicitado pelo Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto VII – Gaia (ACES Gaia), nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**A29 PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESCALÃO COM EFEITOS RETROATIVOS**

**EDOC/2022/98882**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: “À Câmara. 13-12-2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a regularização das candidaturas à Ação Social Escolar, com os efeitos retroativos indicados no documento constante das etapas 1 e 2 da presente distribuição, nos termos informados.**

**PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO À CARÊNCIA ECONÓMICA DE EMERGÊNCIA SOCIAL**

**EDOC/2022/102664**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: “À Câmara. 14-12-2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar os apoios aos oito agregados identificados no documento anexo à etapa 1 da presente distribuição, nos termos informados.**

**PROGRAMA MUNICIPAL GAIA CUIDADOR**

**EDOC/2022/102684**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: “À Câmara. 14-12-2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a atribuição do apoio ao Cuidador Informal aos candidatos que se encontram identificados em anexo à etapa 1 da presente distribuição, sendo oito cuidadores principais e dois cuidadores não principais e indeferir o processo nº 1412/2022 por não cumprir os critérios, nos termos informados.**

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo entrou na presente reunião de Câmara.

**PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NOS DIRETORES DE AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI Nº 21/2019 DE 30.01, PARA O ANO DE 2023**  
**EDOC/2022/102305**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 14-12-2022"*

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que, para o ano todo de 2023, está previsto 1 milhão e 449 mil euros e que a Câmara, no segundo semestre de 2022, fez a transferência no valor de 1,3 milhões de euros. Perguntou se vai haver neutralidade orçamental, já com este tipo de despesas, isto é, o Estado vai já transferir para 2023 ou se este valor está estipulado de forma a garantir a naturalidade orçamental no orçamento municipal ou se a Câmara vai continuar a ter este valor como défice do município, para fazer esta transferência de competências para os diretores de agrupamentos de escolas e agrupamentos de escolas. Disse que este valor que agora está estipulado, lhe parece ser um pouco maior do que aquele que a Câmara estipulou para meio ano, pelo que, perguntou se existe alguma explicação para isso.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, disse não haver cobertura orçamental das transferências, ou seja, o que se está a transferir é aquilo que a Câmara avaliou como uma necessidade, pelo que, não poderá afirmar que haja cobertura das transferências do Estado, porque isso só será possível aferir quando a Comissão de Acompanhamento avaliar os dados de 2022 e projetá-los para 2023. Que se isso acontecer, grande parte deste dinheiro é devolvido e, portanto, são atualizadas as transferências; se isso não acontecer, o buraco é assumido pelo município e mais uma vez a questão é muito simples, a Câmara não pode esperar que a Comissão de Acompanhamento se pronuncie, o que só vai acontecer em Abril ou Maio, porque a Comissão de Acompanhamento só se vai pronunciar sobre os dados financeiros do ano anterior e admite que nem sequer tenha grandes condições para imediatamente assumir a reposição das verbas e, se assim fosse, a Câmara teria 4/5 meses sem capacidade de gestão por parte dos agrupamentos. Que a solução foi a Câmara avançar e fazer as coisas bem e agora lutar pelo ressarcimento do dinheiro. Que a segunda questão evidente é que as verbas aumentam, porque se demonstrou que, apesar daquilo que a Câmara transferiu em 2022 ser superior aos rácios calculados pelo Ministério, o dinheiro manifestou-se insuficiente e, por outro lado, o dinheiro ainda se manifesta mais insuficiente, porque dizia respeito ao segundo semestre do ano 2022, pelo que, quando a Câmara executou apenas o segundo semestre, a margem para gastar o dinheiro é menor do que quando é para o ano todo, porque muitos dos procedimentos não chegam a ter execução financeira. Disse que, depois de se perceber a posição da Comissão de Acompanhamento, deverá ocorrer uma atitude coletiva, no sentido de ou se manter este esforço do município e sabe-se que se está a ter um défice acentuado ou se assume a necessidade de reduzir o déficit, penalizando as escolas.

H.  
S.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar as dezoito minutas de delegação de competências do Senhor Presidente da Câmara nos Diretores de Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, no âmbito do Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, para o ano de 2023, no valor total de €1.449.080,00, nos termos apresentados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA**

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GRUPO DESPORTIVO DOS CEM PAUS PARA APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA DOS ATLETAS DO CLUBE, NO MONTANTE TOTAL DE €4.980,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA EUROS)**

**EDOC/2022/31957**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 13-12-2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Grupo Desportivo dos Cem Paus, para apoio financeiro no âmbito da aquisição de equipamentos para o desenvolvimento da atividade desportiva dos atletas do clube, no montante total de €4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta euros), nos termos apresentados.

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E X RACING, LDA, PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO EVENTO "RALLY SPIRIT 2022", NO MONTANTE TOTAL DE €20.000,00 (VINTE MIL EUROS)**

**EDOC/2022/38199**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 14-12-2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e X RACING, LDA, para apoio financeiro à realização do evento "RALLY SPIRIT 2022", no montante total de €20.000,00 (vinte mil euros), nos termos apresentados.

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO HÍPICO DO PORTO E MATOSINHOS, PARA APOIO FINANCEIRO AO "CONCURSO DE SALTOS INTERNACIONAL, 2 ESTRELAS, DA FRENTE ATLÂNTICA", NO MONTANTE TOTAL DE €15.000,00 (QUINZE MIL EUROS)**

**EDOC/2022/42097**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 14-12-2022"*

47.  
6

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Hípico do Porto e Matosinhos, para apoio financeiro ao “Concurso de Saltos Internacional, 2 Estrelas, da Frente Atlântica”, no montante total de €15.000,00 (quinze mil euros), nos termos apresentados.

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE DE ANDEBOL DE S. FÉLIX DA MARINHA PARA APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DE ANDEBOL NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA, NO MONTANTE TOTAL DE €19.000,00 (DEZANOVE MIL EUROS)**

**EDOC/2022/61147**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: “À Câmara. 14-12-2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube de Andebol de S. Félix da Marinha, para apoio financeiro ao desenvolvimento da modalidade de andebol no concelho de Vila Nova de Gaia, no montante total de €19.000,00 (dezanove mil euros), nos termos apresentados.

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, O FUTEBOL CLUBE DE PEDROSO E O DOURO RUGBY CLUB PARA APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DE RUGBY NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA, NO MONTANTE MÁXIMO TOTAL DE €4.000,00 (QUATRO MIL EUROS)**

**EDOC/2022/34806**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: “À Câmara. 14-12-2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, o Futebol Clube de Pedroso e o Douro Rugby Club, para apoio financeiro ao desenvolvimento da modalidade de Rugby no concelho de Vila Nova de Gaia, na época 2021-2022, no montante máximo total de €4.000,00 (quatro mil euros), nos termos apresentados.

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O PILOTO MARTIM DA MOTA MARQUES, PARA APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING, NO MONTANTE TOTAL DE €7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS EUROS)**

**EDOC/2022/60696**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: “À Câmara. 14-12-2022”*

A.  
S.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o piloto Martim da Mota Marques, para apoio financeiro à participação no Campeonato de Portugal de Karting 2022, no montante total de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E MATILDE MARIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO FERREIRA, PARA APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DO MUNDO DE JUNIORES EM SOFIA, NO EUROPEU DE JUNIORES EM TALLIN, ESTONIA, NO EUROPEU SUB 21 NA ALBANIA E MAIS DOIS TORNEIOS NA LETÓNIA, NO MONTANTE TOTAL DE €2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS)**

**EDOC/2022/60744**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 14-12-2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Matilde Maria Rodrigues da Conceição Ferreira, para apoio financeiro à participação no Campeonato do Mundo de Juniores em Sofia, no Europeu de Juniores em Tallin, Estónia, no Europeu Sub 21 na Albânia e mais dois torneios na Letónia, no montante total de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA PORTUGAL ATIVO, PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO EVENTO "SUP DOURO RACE 2022", NO MONTANTE TOTAL DE €3.000,00 (TRÊS MIL EUROS)**

**EDOC/2022/60852**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 14-12-2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Cultural e Desportiva Portugal Ativo, para apoio financeiro à realização do evento "Sup Douro Race 2022", no montante total de €3.000,00 (três mil euros), nos termos apresentados.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A A.C.M.A, PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO IV TRAIL BROA DE AVINTES, NO MONTANTE TOTAL DE €2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS)**

**EDOC/2022/69335**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 14-12-2022"*

H  
6

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a A.C.M.A – Associação Cultural e Musical de Avintes, para apoio financeiro à realização do IV Trail Broa de Avintes, no montante total de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE NATACÃO DO NORTE DE PORTUGAL, PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO “DOURO BRIDGES PORTO-GAIA OPEN WATER”, NO MONTANTE TOTAL DE €3.000,00 (TRÊS MIL EUROS)**

**EDOC/2022/61964**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: “À Câmara. 14-12-2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Natação do Norte de Portugal, para apoio financeiro à realização do evento desportivo “Douro Bridges Porto-Gaia Open Water”, no montante total de €3.000,00 (três mil euros), nos termos apresentados.

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE NÁUTICO DE CRESTUMA, PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DE MARATONAS E MARATONA INTERNACIONAL DE CRESTUMA 2022, NO MONTANTE TOTAL DE €4.100,00 (QUATRO MIL E CEM EUROS)**

**EDOC/2022/30663**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: “À Câmara. 14-12-2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube Náutico de Crestuma, para apoio financeiro à realização do Campeonato Nacional de Maratonas e Maratona Internacional de Crestuma 2022, no montante total de €4.100,00 (quatro mil e cem euros), nos termos apresentados.

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ROAD 21 – PORTUGAL CLASSIC ASSOCIATION, PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO “GAIA ECO RALLY”, NO MONTANTE TOTAL DE €20.000,00 (VINTE MIL EUROS)**

**EDOC/2022/30952**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: “À Câmara. 14-12-2022”*

h.  
S

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e ROAD 21 – PORTUGAL CLASSIC ASSOCIATION, para apoio financeiro à realização do evento desportivo “GAIA ECO RALLY”, no montante total de €20.000,00 (vinte mil euros), nos termos apresentados.

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E EXTREME CLUBE LAGARES, LDA, PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO “EXTREME XL – LAGARES - 2022, NO MONTANTE TOTAL DE €12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS EUROS)**

**EDOC/2022/31007**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: “À Câmara. 14-12-2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Extreme Clube Lagares, Lda, para apoio financeiro à realização do evento desportivo “EXTREME XL – LAGARES - 2022, no montante total de €12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE DE DANÇA DE SALÃO DE GAIA – ALUNOS DE APOLO-GAIA, PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO EVENTO “APOLO GAIA OPEN 2022”, NO MONTANTE TOTAL DE €3.000,00 (TRÊS MIL EUROS)**

**EDOC/2022/34555**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: “À Câmara. 14-12-2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube de Dança de Salão de Gaia – Alunos de Apolo - Gaia, para apoio financeiro à realização do evento “APOLO GAIA OPEN 2022”, no montante total de €3.000,00 (três mil euros), nos termos apresentados.

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SCHOLL KIDS LDA, PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DA CORRIDA DA MARGINAL DE MIRAMAR, NO MONTANTE TOTAL DE €1.500,00 (MIL E QUINHENTOS EUROS)**

**EDOC/2022/41432**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: “À Câmara. 14-12-2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a SCHOLL KIDS LDA, para apoio financeiro à realização da corrida da marginal de Miramar, no montante total de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.

4,  
9

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE GULPILHARES – HOQUEI 1944, PARA APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA PRÁTICA DESPORTIVA DA MODALIDADE DE PATINAGEM, NO MONTANTE TOTAL MÁXIMO DE €18.360,00 (DEZOITO MIL TREZENTOS E SESENTA EUROS)**

**EDOC/2022/30792**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: “À Câmara. 14-12-2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Cultural e Desportiva de Gulpilhares-Hóquei 1944, para apoio financeiro ao desenvolvimento integrado da prática desportiva da modalidade de patinagem, no montante total máximo de €18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta euros), nos termos apresentados.**

**ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O FUTEBOL CLUBE DE GAIA PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO DA FACHADA E DO TELHADO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DO FUTEBOL CLUBE DE GAIA, NUMA VERBA ADICIONAL DE €33.302,25 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E DOIS EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS)**

**EDOC/2022/78236**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: “À Câmara. 14-12-2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Futebol Clube de Gaia, para apoio financeiro às obras de reabilitação da fachada e do telhado do pavilhão desportivo do Futebol Clube de Gaia, numa verba adicional de €33.302,25 (trinta e três mil trezentos e dois euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos apresentados.**

**ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE DE FUTEBOL DE CANELAS 2010 PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE MELHORAMENTO DO COMPLEXO DESPORTIVO, NUMA VERBA ADICIONAL DE €20.000,00 (VINTE MIL EUROS)**

**EDOC/2022/102601**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: “À Câmara. 14-12-2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube de Futebol de Canelas 2010, para apoio financeiro às obras de melhoramento do complexo desportivo, numa verba adicional de €20.000,00 (vinte mil euros), nos termos apresentados.**

Handwritten initials and a signature.

**PROTOCOLOS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A FUNDAÇÃO DO DESPORTO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, TENDO EM VISTA O PROJETO DESPORTIVO DO CAR, NO VALOR DE €22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS), PROTOCOLO A1 E O APETRECHAMENTO E EQUIPAMENTO DESPORTIVO DO CAR, NO VALOR DE €11.000,00 (ONZE MIL EUROS), PROTOCOLO A2**  
**EDOC/2022/100076**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 06-12-2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar os protocolos de desenvolvimento desportivo a celebrar entre a Fundação do Desporto e o Município de Vila Nova de Gaia, tendo em vista o projeto desportivo do CAR (Taekwondo e Ténis de Mesa), no valor de €22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros) - Protocolo A1 e o apetrechamento e equipamento desportivo do CAR, no valor de €11.000,00 (onze mil euros) - Protocolo A2, nos termos apresentados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO CINE TEATRO EDUARDO BRAZÃO, NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2023, NO VALOR DE €650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA EUROS) + IVA**  
**EDOC2022/91334**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 13-12-2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização do Cine Teatro Eduardo Brazão, no dia 05 de janeiro de 2023, no valor de €650,00 (seiscentos e cinquenta euros) + IVA, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Valadares, nos termos informados.**

**GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, EM**  
**DESPEJO ADMINISTRATIVO AG.14142 – TITULAR – MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA FERREIRA, LOCAL DA HABITAÇÃO: RUA D. GLÓRIA DE CASTRO, BLOCO 152, Nº 29-B, 3º ESQUERDO – VILAR DE ANDORINHO**  
**EDOC/2022/100562**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

*Despacho do Senhor do Presidente: "À Câmara. 07-12-2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o despejo administrativo AG.14142 – Titular – Maria de Fátima de Sousa Ferreira, local da habitação: rua D. Glória de Castro, Bloco 152, nº 29 - B, 3º esquerdo – Vilar de Andorinho, nos termos informados.**

4.  
6

## DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

### Deliberação:

**A Câmara tomou conhecimento.**

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPES.**

**Maria Fernanda da Conceição Ribeiro e Maria Esperança Pinto da Silva** – Referiram-se à venda ambulante no Cais de Gaia, solicitando a resolução da situação dos vendedores ambulantes ilegais, os quais não têm outra forma de sustento.

**Henrique Luís Lopes Ferreira Reguengo da Luz interveio em seu nome e do Senhor Fábio Bonin** - Apresentou-se como representante de 23 famílias que residem numa zona nobre de Vila Nova de Gaia, a 150 metros da reserva natural do Estuário do Douro e que tem uma qualidade ambiental e paisagística que importa preservar. Disse que à frente do edifício onde residem, existem dois terrenos que foram adquiridos recentemente e que, apesar de terem uma fraca capacidade construtiva face ao PDM atual, aparentemente, têm grande interesse. Que têm ocorrido movimentações que preocupam os moradores, nomeadamente, a elevação ilegal da cota do terreno, que foi já alvo de queixa por parte dos condóminos e que a Câmara deu razão, mas, que continua, neste momento, sem ser retificada. Disse que se está a falar de uma zona a 150 metros do Estuário que deverá ser preservada e acautelada, devendo o PDM previsto para a referida zona, ser respeitado. Solicitou uma resposta formal ao pedido de informação nº 7025/2019 - PI, apresentado na Câmara Municipal.

**Camila Rosa Pereira da Rocha** – Solicitou uma habitação social, face aos seus problemas graves de saúde.

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues**, relativamente às intervenções das Senhoras Múncipes **D. Maria Fernanda da Conceição Ribeiro e Maria Esperança Pinto da Silva**, disse que a Câmara, de acordo com a Lei, lançou concursos para atribuição dos lugares em espaço público e, infelizmente, nem toda a gente foi contemplada. Que aquilo que se verificou durante o ano de 2022, foi que uma série de lugares foram ficando vagos, o que é inadmissível, porque uma das condições do concurso era que as pessoas ocupassem os lugares e só raramente se ausentassem e aquilo que se está a verificar é precisamente o contrário. Disse que terá pedido aos serviços para fazer um levantamento dos casos faltosos e fazer uma redistribuição, em cartão provisório, dessas faltas, por outras pessoas que não ficaram no concurso.

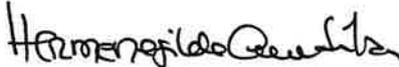
Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Múncipe **Henrique Luís Lopes Ferreira Reguengo da Luz**, disse que o PDM tem de ser respeitado e não pode ser violado, porque, caso contrário, implica a perda de mandato. Disse ficar sensibilizado com o facto do Senhor Múncipe ter abordado os 150 metros do Estuário, o qual é muito bonito, mas, se tivesse havido o mesmo empenho para verificar que também a Seca do Bacalhau está a 150 metros do Estuário, não tinha sido previsto para o local, a mega urbanização que agora começa a ser construída e que foi aprovada em 2009, cuja capacidade construtiva ultrapassa tudo quanto é razoável e que é o produto de um PDM de 2009 e de licenças que foram atribuídas em devido tempo. Relativamente ao terreno em concreto e à questão do aterro, disse existir um processo de fiscalização

urbanística, com o número 264/2022, para repor a normalidade, podendo o Senhor Múncipe consultá-lo. No que diz respeito à questão do PDM, disse não haver nenhuma expectativa de alteração do mesmo nem para aumentar a capacidade construtiva nem para retirar o que já lá está, ou seja, uma alteração do PDM para retirar a capacidade construtiva a um terreno que a tenha, tem obrigatoriamente que passar por uma avaliação indemnizatória e pela redução do valor do terreno. Disse não haver nenhuma expectativa de aumento ou de redução da capacidade construtiva e os movimentos de terras são coisas menores e muitas das vezes dizem respeito ao acerto de cotas.

No que diz respeito à intervenção da Sr<sup>a</sup> Múncipe **D. Camila Rosa Pereira da Rocha**, disse que o Município de Gaia, neste momento, tem mais de 1.500 pessoas inscritas para obter uma habitação social. Que o Presidente da Câmara, só para agradar a uma pessoa que venha a reunião de Câmara expor a sua situação, não pode atribuir uma casa, passando à frente de outras pessoas. Que a entrega das casas não é uma decisão do Presidente da Câmara, porque é uma decisão rigorosa, técnica e objetiva, para não haver “compadrios” nem “amizades”. Disse que apenas se pode comprometer a ter políticas de habitação e de apoio social suficientemente fortes para que, mesmo as pessoas que não tenham imediatamente direito a uma casa, possam ser ajudadas e a Senhora Múncipe já é ajudada no apoio ao arrendamento, no Programa Gaia Cuidador e tem acompanhamento técnico quer nos serviços sociais do gabinete social da Junta de Mafamude quer nos próprios serviços sociais municipais.

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues**, em nome de todos os vereadores e de toda a estrutura municipal, desejou a todos um Excelente Natal e um Ano 2023 que cumpra todos os objetivos pessoais, familiares e profissionais.

**Nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 47 minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.**

E eu,  , Diretora do Departamento de Serviços Gerais e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)